

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

- Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
- Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde
- Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle
- Comissão de Defesa do Consumidor
- Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural
- Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias
- Comissão de Ética Parlamentar
- Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas
- Comissão de Indústria, Comércio e Turismo
- Comissão de Viação, Transportes e Obras
- Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Comissão de Ciências, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL
- Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Telefone: (95) 3623-6665 /4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do *Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED)*, em formato .doc (Word), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015 ou pelo e-mail docgeralale@gmail.com de segunda a sexta-feira das 07:30 hs às 13:30 hs.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

Atos Administrativos

- Resoluções nº 089 e 091/2016 - DGP 02

Atos Legislativos

- Projeto de Lei nº 001/2016 02

- Projeto de Lei nº 003/2016 02

- Ofício nº. 002/2016/GAB. CASA CIVIL 02

- Bloco G8/MEMO nº 02/2015 02

Das Comissões

- Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Final - Edital de Convocação nº 001/2016 02

ATOS ADMINISTRATIVOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 089/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **Mariana Freire de Almeida**, matrícula 15136, cargo comissionado de Assistente Parlamentar II, que fez parte da Resolução nº 0298/2015 de 29.10.2015, publicada no Diário da ALE nº 2163 de 29.10.2015, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 15 de fevereiro de 2016.

Deputado Jalsler Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 091/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92 e considerando a Lei nº 10.520 de 18.07.2002.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **Aias Viana Bento**, da Função de Pregoeiro Oficial desta Casa Parlamentar, a partir de 02 de janeiro de 2015, que fez parte da Resolução nº 0194/2014 de 15.05.2014, publicada no Diário da ALE nº 1816 de 16.05.2014, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Palácio Antônio Martins, 15 de fevereiro de 2016.

Deputado Jalsler Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS
PROJETOS DE LEI
PROJETO DE LEI 001 Nº DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre a desvinculação dos Escritórios de Representação do Governo em São Paulo e Manaus à SERBRAS e a vinculação das Unidades à Casa Civil.”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 30 de dezembro de 2015.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Obs.: Projeto de Lei encaminhado para Assembleia Legislativa do Estado de Roraima através da Mensagem Governamental nº 064 de 30/12/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima Ed. nº 2672 de 30/12/2015 e lido em Sessão Ordinária em 16/02/2016.

PROJETO DE LEI Nº 003 DE 27 DE JANEIRO DE 2016

“Dispõe sobre a redução temporária dos subsídios mensais dos cargos existentes na Administração Direta e Indireta

do Estado de Roraima.”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de janeiro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Obs.: Projeto de Lei encaminhado para Assembleia Legislativa do Estado de Roraima através da Mensagem Governamental nº 006 de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima Ed. nº 2690 de 27/01/2016 e lido em Sessão Ordinária em 16/02/2016.

OFÍCIOS RECEBIDOS
OFÍCIO Nº. 002/2016/GAB. CASA CIVIL

Boa Vista-RR, 06 de janeiro de 2016.

À Sua Excelência, o Senhor,

Deputado Estadual JALSER RENIER PADILHA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Praça do Centro Cívico, nº 202, Centro

Boa Vista/RR

Assunto: Retirada de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e de ordem da Exma. Senhora Governadora, solicito a retirada da proposição do Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a desvinculação dos Escritórios de Representação do Governo em São Paulo e Manaus à SERBRAS e a vinculação das Unidades à Casa Civil”*, nos termos do art. 210. Do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, encaminhado a essa Casa Legislativa, por meio da Mensagem Governamental nº 064, de 30 de dezembro de 2015.

Atenciosamente,

Danielle Silva Ribeiro Campos Araújo

Secretária - Chefe Casa Civil

MEMOS RECEBIDOS
BLOCO G8/MEMO Nº 02/2015

Boa Vista-RR, 06 de janeiro de 2016.

Ao Senhor

Deputado Estadual Jalsler Renier

Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 46 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja feita a inclusão dos seguintes Parlamentares que compõem o Bloco G8 na Comissão de Representação criada nos termos da resolução Nº 053/2015.

- Aurelina Medeiros

- Angêla Aguida

- Odilon Filho

- Gabriel Picanço

- Valdenir Ferreira

Atenciosamente,

Mecias de Jesus

Deputado Estadual

Líder do Bloco G8

DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Em: 16/02/16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2016

Convoco os Senhores Deputados Membros desta Comissão: Parlamentares **Jorge Everton**, Vice-Presidente; **Aurelina Medeiros**, **Brito Bezerra**, **Coronel Chagas**, **Lenir Rodrigues**, Membros, para reunião **extraordinária** desta Comissão, no dia 18 de fevereiro, do corrente, quinta-feira, após Sessão Plenária, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, deste Poder, para apreciação e deliberação de Proposições constantes nesta desta Comissão.

George Melo

Presidente da Comissão